

OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE fevereiro DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08 de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação 63/09, de 26 de março de 2009 , resolve:

Art. 1º Cancelar o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido a empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: Florens Recuperadora de Containeres Ltda

CNPJ: 02.861.041/0001-06

COTM nº 0153-1105

VALIDADE: 9/12/2015

ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas